



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Coordenação de Contratação Direta

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47050/2022- SEEC/DF nos Termos do Padrão n.º 14/2002.**

Processo nº: [00040-00008866/2022-33](#)  
SIGGo nº: 047050

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário de Estado de Economia, nomeado pelo Decreto de 2 de abril de 2026, publicado no DODF nº 28-B de 02 de abril de 2026, portador da Matrícula nº 287.440-7, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.211.443/0001-04, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede na Rua Waldomiro Gabriel de Melo, nº 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP, CEP: 06763-020, neste ato representada por **JUCÉLIA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 762.809.698-00, na qualidade de Diretora Comercial, resolvem celebrar, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/07/2026** a **26/07/2027**, com base no inciso II do § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS**

Pelo Distrito Federal:

**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Economia

Pela Contratada:

**JUCÉLIA VIEIRA**

Diretora Comercial



Documento assinado eletronicamente por **JUCELEIA VIEIRA, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 15/07/2026, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **207941992** Código CRC: **38486804**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3414-6212/6166  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

---

00040-00008866/2022-33

Doc. SEI/GDF 207941992

---

Criado por [andre.cmagalhaes](#), versão 4 por [paulo.ramos](#) em 13/07/2026 14:55:29.